



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Excelentíssima Senhora Presidente nos termos do Art. 201 e seguintes do Regimento Interno, solicito o encaminhamento do presente Pedido de Indicação ao Plenário para discussão e votação e com a aprovação remessa ao Poder Executivo.

PEDIDO DE INDICAÇÃO 52/2025

Autoria: Mariane Lavieja

Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que implemente cursos de capacitação para professores da rede municipal sobre como abordar, identificar e prevenir situações de violência doméstica e violência contra mulheres no ambiente escolar.

A Vereadora que subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação encontra-se, neste momento, em fase de elaboração do Plano Municipal de Educação para o ano de 2026, bem como do Plano Pedagógico e dos projetos que integrarão o próximo ano letivo, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Educação, que sejam oferecidos cursos de capacitação continuada aos professores da rede pública para tratar do tema violência contra mulheres, suas formas de manifestação e seus impactos no ambiente familiar e escolar.

A proposta visa proporcionar formação técnica e humanizada aos docentes, possibilitando que, uma a três vezes ao ano, possam:

- abordar o tema de maneira pedagógica em sala de aula;
- desenvolver dinâmicas, rodas de conversa e atividades educativas sobre comportamentos agressivos, prevenção e caminhos de proteção;
- reconhecer sinais de possíveis situações de violência doméstica vivenciadas por estudantes em seu núcleo familiar;
- orientar crianças e adolescentes sobre respeito, equidade de gênero e construção de um ambiente seguro.



JUSTIFICATIVA

A escola ocupa papel fundamental na rede de proteção às mulheres e às crianças, sendo muitas vezes o primeiro espaço em que sinais de vulnerabilidade podem ser percebidos. Capacitar professores amplia a eficiência das políticas públicas de enfrentamento à violência e contribui para uma sociedade mais segura e consciente.

Diante da relevância social e educativa da matéria e do momento ser o de planejamento para 2026, urge a necessidade de que o presente pedido de indicação seja analisado com a devida prioridade a fim de possibilitar a inclusão tempestiva das ações de capacitação docente para identificação de sinais de violência doméstica no ambiente escolar.

Xangri-Lá/RS, 03 de dezembro de 2025

Mariane Lavieja
Vereadora PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS - CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

407434E3F9EA472EB2F6F7493D7805B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/407434E3F9EA472EB2F6F7493D7805B0>